



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

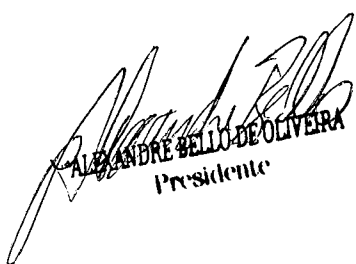
INDICAÇÃO Nº 331/2003

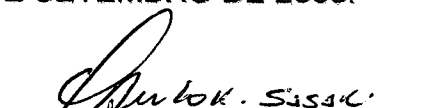
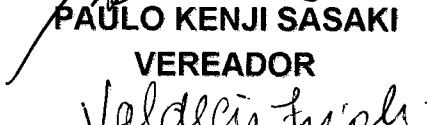
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de Motoniveladora, Cascalhamento na estrada que vai da altura do Km 76,4 da Rodovia Bunjiro Nakao, passando pela Estada Caixa D'água, PróViver, até o Sítio do Senhor Takeshi Matsusaki, no Bairro da Ressaca, em nosso Município, principalmente nos trechos mais comprometidos da estrada, conforme croqui em anexo.

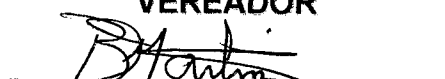
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores da localidade, que solicitaram destes Vereadores os referidos serviços, tendo em vista que a referida estrada, encontra-se em péssimas condições, com inúmeros buracos e valetas, que prejudicam sensivelmente todos os moradores do local que utilizam as mesmas diariamente, principalmente para o escoamento agrícola de toda a região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2003.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


MAGDA DA SILVA
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2931

Bairro Ressaca

